



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 044/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria nº 168/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** Ficam designados os servidores Vanessa Scarpelini da Silva e Jonas Frana para a função de membro suplente”.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 271/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 02 de março de 2020.

**Aleci Espinola**  
Presidente

